

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA

33.000.670/0001-67

Exercício: 2025

DECRETO N° 2810 , DE 12 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1306

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.309,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.309,22
02	07	01	SEC DE AÇÃO SOCIAL	
827	08.244.5008.2195.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	2.009,22 F.R.: 4 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
828	08.244.5008.1083.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00 F.R.: 4 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	5.309,22
Fontes de Recurso	

2 500

5.309,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTAL DO ARAGUAIA, 12 de março de 2025